



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5653/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 36/2020, de 03 de dezembro de 2020, protocolado sob nº 6057/2020, em 03 de dezembro de 2020, encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a publicação da Resolução nº 26/2020, de 03 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 26/2020, de 03 de dezembro de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, torna pública a aprovação da Mesa Diretora do CMAS para o período subsequente de 12 meses, com os seguintes nomes:

- Presidente: Camila Rodrigues Martins Moreira;
- Vice-Presidente: Eliane Izanfar Godoy;
- 1ª Secretária: Isabel Cristina Andrade Nery Evangelista;
- 2ª Secretária: Michelle Aparecida Leite da Silva;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.
BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO
SECRETÁRIA DE GOVERNO